



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Ministério da Cidadania .....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	6
Ministério da Defesa .....	8
Ministério do Desenvolvimento Regional .....	14
Ministério da Economia .....	15
Ministério da Educação .....	25
Ministério da Infraestrutura .....	49
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	51
Ministério do Meio Ambiente .....	52
Ministério de Minas e Energia .....	53
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....	53
Ministério das Relações Exteriores .....	53
Ministério da Saúde .....	54
Ministério do Turismo .....	58
Controladoria-Geral da União .....	58
Conselho Nacional do Ministério Público .....	59
Ministério Público da União .....	59
Tribunal de Contas da União .....	61
Defensoria Pública da União .....	61
Poder Legislativo .....	61
Poder Judiciário .....	63
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	67
Edital e Avisos .....	69

..... Esta edição completa do DOU é composta de 71 páginas.....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020

##### MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 102 - EXONERAR

JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional, código DAS 101.6.

##### Nº 103 - NOMEAR

MARIANGELA FIALEK, para exercer o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional, código DAS 101.6.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

#### PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020

##### MINISTÉRIO DA CIDADANIA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### Nº 104 - EXONERAR

AYRTON GALICIANI MARTINELLO do cargo de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, código DAS 101.6.

##### Nº 105 - EXONERAR

MARCELO TERRA CAMARGO do cargo de Secretário de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, código DAS 101.6.

##### Nº 106 - NOMEAR

AYRTON GALICIANI MARTINELLO, para exercer o cargo de Secretário de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, código DAS 101.6.

##### Nº 107 - NOMEAR

MARTIM RAMOS CAVALCANTI, para exercer o cargo de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, código DAS 101.6, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 40, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KARINE FABIANE KRAEMER BARBOSA do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 10 de março de 2020.

SERGIO JOSÉ PEREIRA

#### PORTARIA Nº 41, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.207, de 22 de novembro de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

##### NOMEAR

IBRAIM JOSE JUNIO SILVA para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS 102.3, na Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

SERGIO JOSÉ PEREIRA

### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 32, de 3 de outubro de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

##### Nº 159 - DESIGNAR

CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451, para exercer a função de Especialista, código GR-II, na Coordenação da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensado da que atualmente ocupa.

##### Nº 160 - DESIGNAR

RISIA PINTO CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 4750140, para exercer a Função de Auxiliar, código GR-I, na Coordenação da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, ficando dispensada da que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria nº 32, de 3 de outubro de 2019, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve:

##### Nº 161 - DESIGNAR

CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451, para exercer o encargo de substituto eventual na função de Coordenador na Coordenação da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Secretaria-Geral da Presidência da República, código FCPE 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a Portaria nº 717, de 11 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 14 de outubro de 2019, Seção 2, página 2.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

#### DESPACHOS DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do servidor CARLOS CÉSAR D'ÁVILA SOARES, matrícula SIAPE nº 2875117, Assistente Técnico de ex-Presidente da República, DAS 102.1, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, para exercer a função de apoio e segurança pessoal da ex-Presidente da República Dilma Vana Rousseff, em Assunção/Paraguai, no período de 23 a 24 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00200.000751/2020-21.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País da servidora PAULA ZAGOTTA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 4939568, Assessora Especial de ex-Presidente da República, DAS 102.5, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República, para assessorar a ex-Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, em viagem a Assunção, Paraguai, no período de 23 a 24 de março de 2020, inclusive trânsito, com ônus. Processo nº 00200.000750/2020-87.

Processo nº 00133.000139/2020-08. Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País do servidor EDSON LEONARDO DALESCIO SA TELES, matrícula SIAPE nº 3659935, publicada no Diário Oficial da União nº 40, do dia 28 de fevereiro de 2020, Seção 2, p. 2.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO

#### RETIFICAÇÕES

Processo nº 00230.000107/2020-04. No Despacho relativo ao Afastamento do País do servidor RICARDO PEIXOTO CAMARINHA, publicado na página 2, da Seção 2, do DOU nº 42, de 03 de março de 2020, nos seguintes termos: **onde se lê:** "de 11 a 15 de março de 2020", **leia-se:** "de 11 a 16 de março de 2020", mantidas as demais condições.

Processo nº 00200.000590/2020-76. No Despacho relativo ao Afastamento do País do servidor ELIAS DOS REIS, publicado na página 1, da Seção 2, do DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos: **onde se lê:** "no período de 29 de fevereiro a 11 de março de 2020", **leia-se:** "no período de 29 de fevereiro a 12 de março de 2020", mantidas as demais condições.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1º, Inciso I da Portaria DGP/SGC nº 2.820, de 31.01.2020, publicada no DOU 03.02.2020, resolve:

Nº 6.907 - Conceder pensão vitalícia a MARISOL CALIXTO (cônjuge divorciada com percepção de pensão alimentícia), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado JOÃO DE CARVALHO CALIXTO, Arquivista, Classe S, Padrão III, a partir de 02/02/2020, data do óbito, de acordo com os Artigos 215, 217, inciso II e 219, inciso I e Art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os Artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo SEI nº 11080.100239/2020-12).

Nº 6.910 - Conceder pensão vitalícia a MARIA DOLORES FIDELIS DOS SANTOS (cônjuge), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado JAURES PEREIRA, Agente Administrativo, Classe C, Padrão VI, a partir de 18/01/2020, data do óbito, de acordo com os Artigos 215, 217, inciso I e 219, inciso I e Art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os Artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo SEI nº 11080.100281/2020-25).

Nº 6.925 - Conceder pensão vitalícia a CARMEM VERA ROYES SALENAVE (cônjuge), correspondente à cota integral, relativa ao ex-servidor aposentado PAULO GILBERTO DE LIMA SALENAVE, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, a partir de 14/02/2020, data do óbito, de acordo com os Artigos 215, 217, inciso I e 219, inciso I e Art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c os Artigos 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo SEI nº 11080.100379/2020-82).

RICHARDI FONSECA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO  
E GOVERNO DIGITAL

## PORTARIA Nº 6.726, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições dispostas no § 2º do art. 5º do Decreto nº 10.020, de 17 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima - CEEXT, para promover a análise técnica, processamento e julgamento de requerimentos de opção e enquadramento no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em conformidade com as disposições contidas nas Emendas Constitucionais nº 60, de 11 de novembro de 2009, nº 79, de 27 de maio de 2014, e nº 98, de 6 de dezembro de 2017, e na Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, os seguintes servidores:

I - Como Presidente da CEEXT, Jâmison França Vieira, matrícula SIAPE nº 1247332, o qual será substituído, em suas ausências e afastamentos, pelo servidor Leonardo Aguiar Sousa, matrícula SIAPE nº 2425130;

II - Como integrantes da 1ª Câmara de Julgamento:

a) Rafael Veloso Mizuno, matrícula SIAPE nº 2341074, que a presidirá;

b) Luciano Beck Halfen da Porciúncula, matrícula SIAPE nº 2387827, que substituirá o presidente em suas ausências e afastamentos;

c) Mariana Dias de Andrade Smarzarzo, matrícula SIAPE nº 1637962; e

d) Belize Obes de Melo de Andrade, matrícula SIAPE nº 2635184.

III - Como integrantes da 2ª Câmara de Julgamento:

a) Ana Paula Silva Braga, matrícula SIAPE nº 3140809, que a presidirá;

b) Carla Conceição da Silva Santana, matrícula SIAPE nº 1724872, que substituirá a presidente em suas ausências e afastamentos;

c) Lucianna Coelho Fernandes Campelo, matrícula SIAPE nº 3024353; e

d) André Emediato Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 1608966.

IV - Como integrantes da 3ª Câmara de Julgamento:

a) Cristina Fátima Tavares Arêas, matrícula SIAPE nº 3459893, que a presidirá;

b) Patrícia Amêrcês de Moura, matrícula SIAPE nº 2132500, que substituirá a presidente em suas ausências e afastamentos;

c) Geralda Aparecida Teixeira, matrícula SIAPE nº 8100861; e

d) Rainiery Limeira Lima, matrícula SIAPE nº 1745098.

V - Como integrantes da Câmara Recursal:

a) Jâmison França Vieira, matrícula SIAPE nº 1247332, que a presidirá;

b) Marcelo Barreto Xavier de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 2267970, que substituirá o presidente em suas ausências e afastamentos;

c) Luiz Eduardo da Silva Chaves, matrícula SIAPE nº 1711987; e

d) Lorena Falcão Nascimento, matrícula SIAPE nº 2267966.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.227, de 11 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPENCER UEBEL

## PORTARIA Nº 6.965, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 40, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2020, considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, a Portaria SLTI/MP nº 42, de 17 de outubro de 2012, a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e demais informações que constam no Processo nº 14021.104922/2020-11, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor MARCUS BORGES DE SOUZA RAMOS DE PÁDUA, matrícula SIAPE nº 1776211, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercício junto à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Orçamento e Planejamento, da Secretaria Executiva do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SPENCER UEBEL

## SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 6.459, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.110328/2019-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício dos empregados públicos relacionados no Anexo desta Portaria do quadro de pessoal da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, para compor força de trabalho na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno dos empregados à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia.

Art. 3º Cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT assegurar de que os empregados ora colocados à sua disposição não exercerão atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

## ANEXO

NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
BRUNO GRANGEON DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
CARLOS ALBERTO IANNONI	ADMINISTRADOR	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
OCLÁUDIO SILVEIRA ARRAES	CONTADOR	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
DENISE RANGEL TRESCA	ADMINISTRADOR	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
FRANCISCO LUZ BAPTISTA DA COSTA	CONSULTOR GERAL	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
GUSTAVO NUNES CRUZ	ENGENHEIRO	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
JÚLIO HENRIQUES FERNANDES CÉSAR	ENGENHEIRO	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
RENATO MAGALHÃES MAIA	ENGENHEIRO	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
SAMANTA DE ARAÚJO MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
THIAGO REIS VICTORINO	ADMINISTRADOR	VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

## PORTARIA Nº 6.504, DE 6 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 193, de 3 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 14021.114625/2019-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público José de Ribamar Lopes Bezerra, matrícula SIAPE nº 1248349, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural do quadro de pessoal da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para compor força de trabalho na Agência Nacional de Mineração (ANM), por prazo indeterminado.

Art. 2º O retorno do servidor à entidade de origem poderá ocorrer a qualquer tempo, por decisão do Ministério da Economia

Art. 3º Cabe à Agência Nacional de Mineração (ANM) assegurar de que o servidor ora colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS,  
PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

## PORTARIA Nº 3.035, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19963.100193/2019-66, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora DALVA LUCIA BARROS DO MAR RAINI, na condição de companheira da ex-servidora ONEIDE GOMES DE CRISTO, matrícula SIAPE nº 0043983 aposentada no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, oriunda da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto, com fundamento no art. 40, inciso I, § 7º da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com os arts. 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990 e com o art. 2º, o inciso I da Lei nº 10.887, de 2004, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 04 de maio de 2019, data do falecimento da ex-servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

## PORTARIA Nº 3.317, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 19975.132672/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora CREUSA DE ALBUQUERQUE NUNES, na condição de cônjuge do ex-servidor IVO FERREIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 0441485, aposentado no cargo de Artífice de Artes Gráficas, oriundo da Imprensa Nacional, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, com vigência a contar de 15 de dezembro de 2019, data do falecimento do ex-servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

## PORTARIA Nº 3.394, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS, PENSIONISTAS E ÓRGÃOS EXTINTOS, DA SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no Processo nº 10199.100199/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a senhora MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-servidor PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1094977, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal do Ministério da Economia, com fundamento nos arts. 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112, de 1990, combinado com o art. 23, caput da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com vigência a contar de 03 de janeiro de 2020, data do falecimento do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME DE SOUZA PEÇANHA

